



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

PROCESSO Nº 60093.000191/2022-63

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº **07.129.796/00001-26**, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº **\*\*67\*\***, Expedida pela Marinha do Brasil, inscrito sob o CPF nº **\*\*\*.452.507-\*\***, de acordo com a Portaria nº 1.884/GM-MD de 15 de maio de 2020 e a delegação de competência, prevista na Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 3.571, de 29 de junho de 2022, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.871.544/0001-61**, sediada na Rua Poti, nº 85, Bairro Tupy, CEP: 76.804-578, em Porto Velho/RO, e-mail: [capitalextingtores@hotmail.com](mailto:capitalextingtores@hotmail.com), telefone (69) 3221-6868, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **DAGMAR CESAR VIEIRA LUCENA**, portador da carteira de identidade nº **\*\*4936\*\*** SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.155.161-\*\***, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 60093.000191/2022-63, têm, entre si, acordado o presente **TERMO ADITIVO**, celebrado com amparo no art. 57, II e §2º e art. 58, I c/c art. 65, II, todos da Lei nº 8.666/1993, Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Contrato-Censipam nº 72/2022, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses contados de **30/08/2023 a 29/08/2024**.

1.2. Promover a alteração do Contrato em decorrência da Primeira Alteração do Ato Constitutivo por Transformação para Sociedade Limitada, com o seguinte objetivo:

1.2.1. A empresa que gira sob o nome empresarial **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES EIRELI**, girará, sob o nome empresarial **GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA**.

1.3. Ratificar o valor total anual da contratação de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais), para a prestação de serviços, sob demanda, de controle de pragas, desinsetização, desratização e desformigação, com fornecimento de material, utilizando defensivos químicos de baixa toxicidade e sem odor nas áreas internas, externas, caixas de gordura e redes de esgoto do Centro Regional de Porto Velho, conforme abaixo:

| ITEM  | DESCRIÇÃO              | ÁREA TOTAL (m²) | QUANTIDADE DE APLICAÇÃO ANUAL | PERIODICIDADE DE APLICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR ANUAL |
|-------|------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------------|----------------|-------------|
| 1     | Prédio principal CR-PV | 9.178           | 4                             | Trimestral                 | 880,00         | 3.520,00    |
|       | Almoxarifado           | 765             |                               |                            | 290,00         | 1.160,00    |
|       | Apoio terceiros        | 765             |                               |                            | 290,00         | 1.160,00    |
|       | KF/KM                  | 917             |                               |                            | 330,00         | 1.320,00    |
| TOTAL |                        | 11.625          |                               |                            |                | 7.160,00    |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023:

Órgão/Gestão: 110511/0001;

Programa: 6011 – Cooperação para o Desenvolvimento Nacional;

Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0007 – Funcionamento do Censipam;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 168640;

Natureza da Despesa: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação; e

Código do Sistema PTA/2023: 199/23 – Controle de Pragas (CR/PV).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Brasília/DF - Justiça Federal.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

*Assinado Eletronicamente*

SÉRGIO NATHAN MARINHO GOLDSTEIN  
CONTRATANTE

*Assinado Eletronicamente*

DAGMAR CESAR VIEIRA LUCENA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Assinado Eletronicamente*

ANTONIA IRISMAR OLIVEIRA GUIMARÃES  
CPF: \*\*\*.076.401-\*\*

*Assinado Eletronicamente*

TANIA MARIA BRAGA  
CPF: \*\*\*.450.141-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **DAGMAR CESAR VIEIRA LUCENA, Usuário Externo**, em 25/05/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Nathan Marinho Goldstein, Diretor(a)**, em 26/05/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 29/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Portela Rocha Martins, Assessor(a)**, em 29/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **6300300** e o código CRC **CF1CEE8B**.